



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 24/2018
De 13 de abril de 2018.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de PILAR DO SUL, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Seção I **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - municipalização integral do ensino infantil e ensino fundamental I, do primeiro ao quinto (1º ao 5º) ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.195-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamento fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, obedecerá as seguintes disposições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 285 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em Julho de 2018;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão à Secretaria de Finanças e Planejamento suas propostas parciais até o dia 30 de junho de 2018.

Parágrafo único- As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069 de 1990, serão destinados não menos que R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) anuais, da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-8700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 5% da receita corrente líquida.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo. Estarão submetidas, no que se aplica, às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como ao Comunicado SDG nº 14 de 2010 do Tribunal de Contas de São Paulo, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

- I – Atendimento direto e gratuito ao público;
- II – Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III – Aplicação na atividade-fim, de ao menos 80% da receita total;
- IV – Compromisso de franquear, na internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- V – Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo;
- VI – Salário dos dirigentes de entidade nunca superior ao do Prefeito

§ 1º. As subvenções sociais e auxílios serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 3º. Haverá manifestação prévia e expressa da assinatura jurídica e do controle interno da Prefeitura, após a visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;



III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 11. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob a denominação que permita a sua clara identificação.

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 12. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2018 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 285 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-8700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativa das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos e cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados.



201 da Constituição Federal.

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2019 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

I - execução de obras;

II - controle de frota;

III - coleta e disposição do lixo domiciliar.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIAPORA
AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIAPORA/SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Chamamento Público nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme legislação pertinente, em conformidade com o Edital e anexos. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e o Projeto de Trabalho deverão ser entregues na Secretaria de Educação, localizada na Lyda David Heitler, 150 - Campo Largo - Salto de Piapora/SP, até o dia 03 de maio de 2018, às 09h30, quando ocorrerá a sessão de abertura dos envelopes. A cópia do Edital e anexo estão disponíveis através do site: www.saltopiaporasp.gov.br, no menu Licitação e Licitações Abertas. Salto de Piapora, 09 de abril de 2018. José David Heitler - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 632/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 918/2018
OBJETO: Aquisição de alimentos do gênero não perecível para uso da alimentação escolar.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA REALIZAÇÃO: 09h30min
O Edital completo no site: www.opedocadoc.org.br e outras informações na Divisão de Licitação sito à Praça São Francisco nº 20 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 19 3291-8872 ou pelo e-mail: licitacoes@suprelixada.sp.gov.br
Capela do Alto, 09 de abril de 2018
Párcos Gonçalves - Prefeito Municipal

OFICIAL DE A.C.F.I.E. TABELA DE VOTO DO DISTRITO DE EDEN
AL SEREPEDEIRA Nº 474 sala eleitoral nº 01
PIROO BENTO ALVES FILHO

Faço saber que pretendo se candidatar a representação de documentos originais pelo art. 122 do Código Eleitoral.

Nome: JOÃO VITOR FONSECA PIRES
Profissão: empresário
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 24/09/1988
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA
Nome: ALYNE MARGARETE DOS SANTOS
Profissão: empregada
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 02/06/1987
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. ALYNE MARGARETE DOS SANTOS
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA

Nome: CLEBERTON SARRIOS
Profissão: vendedor de imóveis
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 26/03/1977
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA
Nome: MIGUEL CRISTINA PERES
Profissão: empregada
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 19/11/1976
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA

Nome: REGINALDO CONCEIÇÃO JOSE JUNIOR
Profissão: vendedor de imóveis
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 12/12/1988
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA
Nome: KELLY CRISTINA BORGHI
Profissão: empregada
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 09/02/1988
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA

Nome: RENE WILSON DA SILVA ARBESLA
Profissão: vendedor de imóveis
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 25/02/1988
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA
Nome: DEBORA MARINHA DA SILVA LOPES
Profissão: empregada
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 27/09/1994
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA

Nome: MARCELO DE JESUS MONTEIRO
Profissão: vendedor de imóveis
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 15/03/1972
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA
Nome: JARRETE DE MENDONÇA
Profissão: empregada
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 27/02/1972
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA

Nome: FELIPE PRADO VIEIRA
Profissão: empresário
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 14/02/1980
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA
Nome: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
Profissão: empregada
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 04/07/1981
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA

Nome: VILSON PEREIRA DA SILVA PEREIRA
Profissão: empregado
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 04/07/1981
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA
Nome: VIVIANE VIEIRA DE OLIVEIRA
Profissão: empregada
Naturalidade: SOROCABA
UF: SP Data Nascimento: 15/09/1983
Candidato na Rua São João nº 35, Jardim Itália, Tietê, São Paulo
Falecido: Sr. PAULO ROBERTO FONSECA
Mês: DOMINGOS DOMES FONSECA

Se algum dos candidatos não estiver inscrito no sistema de Registro Civil e publicado na imprensa local.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à apresentação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, conforme Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul Art. 89º, inciso III, a ser realizada no dia 13 de Abril de 2018, com início previsto para as 09h00 (nove horas), no Câmara Municipal de Pilar do Sul, na Rua Cel. Moraes Castro, 457. Conto com a presença de todos.
ANTONIO JOSÉ PEREIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Pregão Presencial nº 1188/2018 - Processo Administrativo: 1188/2018.
Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para ser utilizado para os integrantes das equipes do CRAS (centro de referência de assistência social).
Abertura/Encerramento: Os documentos de Proposta e habilitação deverão ser protocolados no departamento de protocolo do Paga Municipal até o dia 23/04/2018, às 09h00min sendo que o encerramento e abertura dos envelopes se dará a partir das 09h00min do dia 23/04/2018.
A íntegra do edital está disponível aos interessados no endereço virtual da Prefeitura: www.sarapui.sp.gov.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3276-1177. Sarapuí, 09 de Abril de 2018. Wellington Machado de Moraes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Pregão Presencial nº 1289/2018 - Processo Administrativo: 1289/2018.
Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de Pães, visando atender a demanda de Alimentação Escolar, das escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Sarapuí.
Abertura/Encerramento: Os documentos de Proposta e habilitação deverão ser protocolados no departamento de protocolo do Paga Municipal até o dia 27/04/2018, às 09h00min sendo que o encerramento e abertura dos envelopes se dará a partir das 09h00min do dia 27/04/2018.
A íntegra do edital está disponível aos interessados no endereço virtual da Prefeitura: www.sarapui.sp.gov.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3276-1177. Sarapuí, 09 de Abril de 2018. Wellington Machado de Moraes - Prefeito Municipal

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito RURAL das Entregadeiras do Grupo Schaeffer, usando das atribuições que lhe confere a Estatuta Social, convoca as associadas, por meio deste em número de 2.156, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Constituinte, e deliberarem em sua sede social à Av. Independência, nº 3.506 A, no cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, no dia 25 de abril de 2018. 1) em primeira convocação às 19h00, com a presença de 2/3 (dois terços) das associadas; 2) em segunda convocação às 16h00, com a presença de metade mais um do número de associadas; 3) em terceira convocação às 17h00, com a presença mínima de 10 (dez) associadas, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEN DO DIA:

ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º exercícios do exercício de 2017, compreendendo o Relatório de Gestão, o Demonstrativo de Situação do Patrimônio e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas em 2017;
3. Apreciação do plano de aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES).

EXTRAORDINÁRIA

1. Apreciação da Política de Conformidade (compliance) conforme Resolução CMR - Conselho Municipal Resol nº 4.586 de 26 de agosto de 2017
2. Apreciação da Política de Auditoria Interna conforme Resolução CMR - Conselho Municipal Resol nº 4.586 de 29 de junho de 2017.
3. Assuntos de interesse geral.

Sorocaba, 26 de Abril de 2018

Cláudio Siqueira
Diretor Presidente



Estabelecimento de Ensino Fundamental em Sorocaba, PÁRQUE "ALYVIERA"
CNPJ nº 14.124.000/0001-04
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Jd. São João - Sorocaba/SP - 13506-900
Fone: (15) 3224-1050

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Cultural, Esportiva e Recreativa

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Associação de Membros do Conselho Municipal de Educação, PÁRQUE ALYVIERA, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os membros associados em pleno direito de voto, para se reunirem, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Apreciação da Política de Conformidade (compliance) conforme Resolução CMR - Conselho Municipal Resol nº 4.586 de 26 de agosto de 2017; 2) Apreciação da Política de Auditoria Interna conforme Resolução CMR - Conselho Municipal Resol nº 4.586 de 29 de junho de 2017; 3) Assuntos de interesse geral.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Apreciação da Política de Conformidade (compliance) conforme Resolução CMR - Conselho Municipal Resol nº 4.586 de 26 de agosto de 2017;
2. Apreciação da Política de Auditoria Interna conforme Resolução CMR - Conselho Municipal Resol nº 4.586 de 29 de junho de 2017;
3. Assuntos de interesse geral.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas do 1º e 2º exercícios do exercício de 2017;
2. Destinação das sobras apuradas em 2017;
3. Apreciação da Política de Conformidade (compliance) conforme Resolução CMR - Conselho Municipal Resol nº 4.586 de 26 de agosto de 2017;
4. Apreciação da Política de Auditoria Interna conforme Resolução CMR - Conselho Municipal Resol nº 4.586 de 29 de junho de 2017;
5. Assuntos de interesse geral.

OBRIGAÇÃO DE IMPRESSÃO

1. O presente Edital deverá ser impresso em papel branco, com margens de 20mm, e entregue em 03 (três) exemplares, sendo um para o Presidente da Associação, um para o Conselho Fiscal e um para o Conselho de Administração.
2. O presente Edital deverá ser impresso em papel branco, com margens de 20mm, e entregue em 03 (três) exemplares, sendo um para o Presidente da Associação, um para o Conselho Fiscal e um para o Conselho de Administração.
3. O presente Edital deverá ser impresso em papel branco, com margens de 20mm, e entregue em 03 (três) exemplares, sendo um para o Presidente da Associação, um para o Conselho Fiscal e um para o Conselho de Administração.
4. O presente Edital deverá ser impresso em papel branco, com margens de 20mm, e entregue em 03 (três) exemplares, sendo um para o Presidente da Associação, um para o Conselho Fiscal e um para o Conselho de Administração.

Sorocaba, 10 de Abril de 2018

Walter Paul Gomes Junior

Presidente do Conselho

CLASSIDIÁRIO

imóveis

● casa
aluga-se

SANTA CECÍLIA
C/ 3 cômodas, \$ 380,00 + edícula, F. 3229-1051, din. el prop. (98164/1)

● casa
vende-se

CASA
300m de terreno, 03a, 2 quartos, 2vgs, sala 3 ambientes, cozinha, quintal, documentação ok., região do Trujão, R\$ 250mil + 100 parcelas de R\$ 1mil reais. A vista R\$ 350mil, whatsapp: (19) 9.8811-4533 - Rosângela. (99166/1)

JO PACAEMBU

Vendo, casa com 4 cômodas, e garagem coberta, F. 3318-0649 / 98661-0593. (98366/1)

● comercial
aluga-se

AV. ITAVUVU
Salão c/ 420m2, mobiliado, estacionamento, F. 3238-1061 / (99165/1)

veículos

● volkswagen

SOL UNICO DONS
04 2010 modelo 2011 City Trend 1.0 4 p. Inverno. Flex ótimo estado (15) 98950-0295 (99145/1)

negócios

● aulas e cursos

CURSO PREPARATÓRIO PARA SUPLETIVO
INVESTIMENTO BAIXO
Você não tem 1º ou 2º grau?
Não tem a diplomação?

CURSO RÁPIDO SOROCABA
Curso Rápido
Até 1 ano
por semana
Matrícula Grátis

3224.1050 (15) 3224-1050
www.cursosorocaba.com.br
RUA SANTA CLARA, 344 - CENTRO

INGLÊS
CURSO PARTICULAR
Professor com especialização na gramática e conversação
Métodos modernos e inovadores
Aulas opcionais em domicílio e também em nossa sala de aula.
Tel. 99691-6461

● estética e beleza

ACUPUNTURA
Venozosa, shiatsu, quiropraxia, Espiçô, técnicas Acupuntura, Flebotomia, R. Padre Luiz, 17 - 8º andar - tel. 63, F. 98113-0019. (98367/1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N° 255
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 10/04/2018 10:59:42
Sistema CECAM
(Página: 1 / 4)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2019	Total
0001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA		
1090	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	300.000,00	0,00
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	1.580.000,00	0,00
	TOTAL	1.880.000,00	0,00
0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.270.000,00	0,00
	TOTAL	1.270.000,00	0,00
0003	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1130	Construção Escola Bairro Palmeira	246.000,00	0,00
2004	Manutenção da Secretaria da Educação	850.000,00	0,00
2005	Manutenção do Ensino Fundamental	3.280.920,00	0,00
2006	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.140.000,00	0,00
2007	Manutenção da Merenda Escolar	1.000.000,00	0,00
2008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR GSE	270.000,00	0,00
2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	350.000,00	0,00
2099	Reforma da Escola Maria de Lourdes Oliveira Ih	200.000,00	0,00
	TOTAL	10.336.920,00	0,00
0004	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2014	Manutenção do Ensino Infantil	645.600,00	0,00
2098	Subvenção Comunidade Crista Pilarense - Creche	400.000,00	0,00
	TOTAL	1.045.600,00	0,00
0005	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR		
2025	Manutenção do Ensino Superior	1.454.400,00	0,00
	TOTAL	1.454.400,00	0,00
0006	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2029	Manutenção da Cultura	504.000,00	0,00
2040	Manutenção do Turismo	30.000,00	0,00
2105	FEAPS	300.000,00	0,00
2125	Difusão Cultural e Musical	36.000,00	0,00
2126	Difusão das Culturas Tradicionais	34.400,00	0,00
	TOTAL	904.400,00	0,00
0007	MANUTENÇÃO DO URBANISMO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 10/04/2018 10:59:42
Sistema CECAM
(Página: 2 / 4)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2019	Total
1008	ASFAITAR AV. JOSÉ DE HOBREHA	0,00	0,00
1155	Convênio Água e Vida 2 83RH 01-2013	120.000,00	0,00
2039	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenv.	2.500.000,00	0,00
2116	Iluminação Pública CIP	480.000,00	0,00
	TOTAL	3.100.000,00	0,00
0008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2031	Subvenção ALCA	0,00	0,00
2060	Manutenção da Assistência Social (CRAS)	47.000,00	0,00
2080	Fortalecendo a Família	25.380,00	0,00
2082	Bolosa Família	150.000,00	0,00
2085	Liberdade Assistida	45.000,00	0,00
2097	Manutenção da Assistência Social (CREAS)	97.500,00	0,00
2117	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vin	90.000,00	0,00
2118	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vin	90.000,00	0,00
2124	Serviço de Acolhimento ao Idoso	87.120,00	0,00
2128	Inserção ao Mundo do Trabalho	500.000,00	0,00
2129	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vin	48.000,00	0,00
2130	Serviço de Acolhimento Institucional para Cris	209.500,00	0,00
3037	Reforma do CRAS - IGD 98F	40.000,00	0,00
	TOTAL	1.429.600,00	1.429.600,00
0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
1152	Construção de jazigos cemiterio 2d das Acacias	80.000,00	0,00
2050	Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Int	1.250.000,00	0,00
2056	Manutenção do Conselho Tutelar	97.300,00	0,00
2066	PROGSAIS	270.000,00	0,00
	TOTAL	1.697.300,00	1.697.300,00
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2010	Banco do Fovo	15.000,00	0,00
2042	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planeja	1.000.000,00	0,00
2043	Contribuição para Formação do PASEP	900.000,00	0,00
	TOTAL	1.915.000,00	1.915.000,00
0011	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL		
2044	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Ru	200.000,00	0,00
2045	Manutenção da Limpeza Pública	150.000,00	0,00
2071	MANUTENÇÃO DO SERM	4.000.000,00	0,00
	TOTAL	4.350.000,00	4.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 263
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 10/04/2019 10:59:42
Sistema CECAM
(Página: 3 / 4)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2019	Total
0012	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE		
1114	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	36.000,00	0,00
2045	Manutenção da Limpeza Pública	260.000,00	0,00
2047	Manutenção do Meio Ambiente	60.000,00	0,00
2122	Coleta, transporte e Tratamentos de Resíduos S	400.000,00	0,00
	TOTAL	776.000,00	0,00
0013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH		
1129	Aquisição Veículo - Administração	50.000,00	0,00
2048	Manutenção da Secretaria de Administração	1.300.000,00	0,00
2049	Pagamento a aposentados e pensionistas	50.000,00	0,00
	TOTAL	1.900.000,00	0,00
0014	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		
1181	Construção URS - FAM Pinheiro	200.000,00	0,00
2033	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	8.500.000,00	0,00
2036	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE	318.780,00	0,00
2037	Subvenção Santa Casa - recursos próprios	4.320.000,00	0,00
2090	Manutenção de Ação Judicial Medicamentosa	800.000,00	0,00
2093	Subvenção Santa Casa - SUS	2.300.000,00	0,00
2095	Manutenção SAMU - Serviço de Atendimento	500.000,00	0,00
2106	MANUTENÇÃO CAMIL MUNICIPAL	200.000,00	0,00
2107	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	130.000,00	0,00
2110	MANUTENÇÃO FOLHA DE AGENTE COMUNITARIO	140.000,00	0,00
2111	DESPESAS RECURSOS PISO FIXO VIGILANCIA PFVS	30.000,00	0,00
2112	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FOLHA	500.000,00	0,00
2121	PT - RESIDENCIA TERAPEUTICA	260.000,00	0,00
2127	Serviço de Proteção aos Animais	24.000,00	0,00
2131	Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependência	74.000,00	0,00
	TOTAL	18.376.780,00	0,00
0015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
2027	Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	600.000,00	0,00
	TOTAL	600.000,00	0,00
0016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	151.000,00	0,00
2108	ATIVIDADE DELEGADA	50.000,00	0,00
3000	Manutenção do Trânsito	433.000,00	0,00
	TOTAL	634.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 10/04/2018 10:59:42
Sistema CECAM
(Página: 4 / 4)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2019	Total
0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS		
2067	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	1.450.000,00	0,00
2092	Publicação Oficial e Jornal	80.000,00	0,00
	TOTAL	1.530.000,00	0,00
			1.450.000,00
			80.000,00
			1.530.000,00
0018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2018	Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	11.998.000,00	0,00
2019	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	2.237.200,00	0,00
2020	Educação Infantil - FUNDEB 60%	18.500,00	0,00
2021	Educação Infantil - FUNDEB 40%	23.800,00	0,00
2023	Recup. Soc. Adultos e Eja. Especial FUNDEB 40%	11.200,00	0,00
2200	Aplicação FUNDEB Art. 21 Lei n° 11.494/07	12.000,00	0,00
	TOTAL	14.300.000,00	0,00
			11.998.000,00
			2.237.200,00
			18.500,00
			23.800,00
			11.200,00
			12.000,00
			14.300.000,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00
	TOTAL	500.000,00	0,00
			500.000,00
	TOTAL LDO	68.000.000,00	0,00
			68.000.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

Apreciar as proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Poder Executivo e de seus membros

JUSTIFICATIVA:

Manutenção do Legislativo em todas as suas necessidades

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.880.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Desenvolver ações governamentais, com vista a eficiência do Poder Público, atendimento à legislação vigente e suas alterações e outros serviços pertinentes a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

Compreendendo as exigências de ordem jurídica, orçamentária e de recursos humanos necessários à execução de propostas, zelando pelos princípios fundamentais da Administração Pública, Legalidade, Impessoabilidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE)

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.270.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.336.920,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () .

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar o atendimento às nossas crianças

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.045.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas os adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar que nossos estudantes possam ter acesso ao cursos que não temos em nosso Município.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.454.400,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais como festa do peão, cavalgada, etc..., através de convênios com associações representativas do setor.

JUSTIFICATIVA:

Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 904.400,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Melhorar a infraestrutura do município. Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

JUSTIFICATIVA:

Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.100.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

JUSTIFICATIVA:

Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.429.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:
Fortalecer a Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:
Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.697.300,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

JUSTIFICATIVA:

Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.915.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativas e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do CADUM (Cadastro Único Municipal),

JUSTIFICATIVA:

Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.350.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

Proteção dos recursos naturais do município, Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.Plano de arborização Recursos hídricos proteção às nascentes e Áreas de Proteção Permanente (APP)

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambiente. Estimulo à produção de alimentos orgânicos

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 776.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

Valorizar o funcionalismo.Plano de Carreira dos Funcionários visando uma melhor remuneração pelo tempo de serviço e Reconhecer o Sindicato dos Fincionarios Públicos como instrumento legítimo de representação

JUSTIFICATIVA:

Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando melhor atendimento nos serviços públicos.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.900.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

JUSTIFICATIVA:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.376.780,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Construção de um Centro Esportivo . Jogos Escolares de Pilar do Sul - JEPS, jogos de inverno e de verão, criação de calendário anual de eventos.Apoio aos atletas, Programa Academia de Saúde, Homenagens Desportivas, Mês do Trabalhador

JUSTIFICATIVA:

Utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida da população.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 600.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

JUSTIFICATIVA:

Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 634.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () - EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação tributária objetivando a justiça tributária no município

JUSTIFICATIVA:

Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando um melhor e cômodo atendimento aos contribuintes.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.530.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra-estrutura e da rede pedagógica

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.300.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Reserva de Contingência, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA:

Reserva de Contingência é um importantíssimo instrumento de ação governamental de controle na contabilidade e, de segurança quanto à oportunidade para o atendimento das demandas, com a prudência necessária às providências que se façam presentes a cada momento da vida da administração pública;

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA

CÓDIGO DO PROJETO: 1090

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 30,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.580.000,00**

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade da Câmara



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.270.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender a toda a população nos seus anseios e perspectivas futuras de uma melhor forma de vida



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Construção Escola Bairro Paineira

CÓDIGO DO PROJETO: 1130

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 246.000,00

JUSTIFICATIVA

Construção Escola Bº Paineira



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria da Educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 850.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.280.920,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 4.140.000,00**

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Merenda Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR GESE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 270.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA MERENDA GESE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESTADUAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 350.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESTADUAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Reforma da Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2099

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA

Reforma da Escola para melhor atendimentos aos alunos



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 645.600,00

JUSTIFICATIVA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Subvenção Comunidade Crista Pilarense - Creche

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2098

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

Auxílio na Educação



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 364

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Ensino Superior

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.454.400,00

JUSTIFICATIVA

Garantir as necessidades da Educação



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Cultura

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 504.000,00

JUSTIFICATIVA

Elevar o nível cultural e educacional das pessoas



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Turismo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Pilar turística - retomar e fortalecer a vocação turística do município, explorar a concessão do Selo de Município Prioritário para o Desenvolvimento do Turismo, conquistado em 1997, criar um roteiro de ecoturismo em nossa cidade.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () -

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FEAPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2105

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Feira Agropecuária de Pilar do Sul



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Difusão Cultural e Musical

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2125

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

Difusão Cultural e Musical



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Difusão das Culturas Tradicionais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2126

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 34.400,00

JUSTIFICATIVA

Difusão das Culturas Tradicionais



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
ASFALTAR AV. JOSÉ DE NOBREGA
CÓDIGO DO PROJETO: 1068

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVA

ASFALTAR AV. JOSÉ DE NOBREGA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Convenio Agua é Vida 2 SSRH 01-2013

CÓDIGO DO PROJETO: 1155

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

Convenio Agua é Vida 2 SSRH 01-2013



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 2.500.000,00**

JUSTIFICATIVA

Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população melhoras na condição de vida



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Iluminação Pública CIP
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2116

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 480.000,00**

JUSTIFICATIVA

Iluminação Pública CIP



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Subvenção AACB

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2051

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Terceiro Setor



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Assistência Social (CRAS)
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 47.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Fortalecendo a Família

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2080

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.380,00

JUSTIFICATIVA

fortalecendo a família



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Bolsa Família

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2082

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Bolsa Família



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Liberdade Assistida

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA

Liberdade Assistida



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Assistência Social (CREAS)

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2097

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 97.500,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Assistência Social



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos)

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2117

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos)



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2118

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Acolhimento ao Idoso

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2124

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 87.120,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Acolhimento ao Idoso



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Inserção ao Mundo do Trabalho

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2128

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Inserção ao Mundo do Trabalho



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2129

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 48.000,00**

JUSTIFICATIVA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2130

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 209.600,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Reforma do CRAS - IGD PBF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 3037

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA

Reforma do CRAS - IGD PBF



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Construção de Jazigos cemiterio Jd das Acacias

CÓDIGO DO PROJETO: 1152

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS CEMITERIO JD DAS ACACIAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2050

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.250.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Setor



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção do Conselho Tutelar

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2056

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 97.300,00

JUSTIFICATIVA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROMAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 25,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 270.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do PROMAIS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Banco do Povo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

Banco do Povo



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Contribuição para Formação do PASEP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA RURAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 542

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Limpeza Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Limpeza



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO SERM

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2071

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do SERM



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA
CÓDIGO DO PROJETO: 1114

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

Para atender a população com a coleta de materiais recicláveis.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Limpeza Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 260.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Limpeza Pública



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Meio Ambiente

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do meio Ambiente



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () *

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Coleta, Transporte e Tratamentos de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2122

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

Coleta, Transporte e Tratamentos de Resíduos Sólidos



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Aquisição Veículo - Administração

CÓDIGO DO PROJETO: 1129

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Aquisição Veículo - Administração



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Formação de Recursos Humanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria de Administração

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2048

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Secretaria de Administração



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Previdência Complementar
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 273

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Pagamento a aposentados e pensionistas

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2049

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 550.000,00

JUSTIFICATIVA

Pagamento a aposentados e pensionistas



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Construção UBS - PAM Pinheiro

CÓDIGO DO PROJETO: 1181

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 40,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Construção UBS - PAM Pinheiro



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 8.500.000,00**

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Saúde Atenção Básica



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 318.780,00**

JUSTIFICATIVA

Subvenção Apae



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Subvenção Santa Casa - recursos próprios

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2037

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 4.320.000,00

JUSTIFICATIVA

Repasse de recursos para a Sta Casa



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção de Ação Judicial Medicamentos
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2090

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao solicitado via judicial para compra de medicamentos



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Subvenção Santa Casa - SUS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2093

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.300.000,00

JUSTIFICATIVA

Repasse de recursos vindos dos SUS para a Sta Casa



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção SAMU - Serviço de Atendimento

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2095

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 580.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do SAMU



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO CANIL MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2106

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Canil Municipal



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2107

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 130.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Centro Psico



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO FOLHA DE AGENTE COMUNITARIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2110

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 230.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 140.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO FOLHA DE AGENTE COMUNITARIO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESPESAS RECURSOS PISO FIXO VIGILANCIA PFVPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2111

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

RECURSOS PISO VIGILANCIA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FOLHA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2112

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA FOLHA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2121

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 260.000,00

JUSTIFICATIVA

RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Serviço de Proteção aos Animais
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2127

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 24.000,00**

JUSTIFICATIVA

Serviço de Proteção aos Animais



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2131

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 74.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () .

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 151.000,00**

JUSTIFICATIVA

Assegurar a manutenção do departamento



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE DELEGADA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATIVIDADE DELEGADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2108

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

ATIVIDADE DELEGADA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE DELEGADA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Trânsito

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 3000

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção de Transito



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Trânsito

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 3000

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 421.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar o transito de nossa cidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 62

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.450.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Secretaria



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 62

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Publicação Oficial e Jornal

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2092

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

Publicação Oficial e Jornal



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 11.998.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades com as despesas com folha dos profissionais do Magisterio



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.237.200,00

JUSTIFICATIVA

Garantir as necessidades da Educação



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Educação Infantil - FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 18.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir as necessidades da Educação



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Educação Infantil - FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 23.600,00

JUSTIFICATIVA

Garantir as necessidades da Educação



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Educa. Jov. Adultos e Ens. Especial FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 11.200,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Ensino



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Aplicação FUNDEB Art. 21 Lei nº 11.494/07

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2200

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

Aplicação FUNDEB Art. 21 Lei nº 11.494/07



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2999

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades orçamentárias futuras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 24/2018
De 13 de abril de 2018.

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DO ANO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Mensagem Justificativa n.º 017/2018

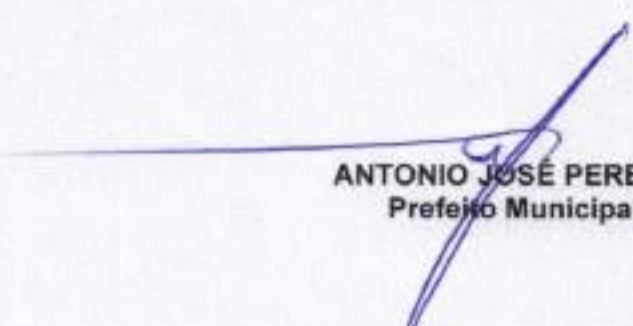
Senhora Presidente,

Encaminhamos as mãos de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, o Projeto de Lei acima epigrafado para apreciação e posterior aprovação.

Trata-se das Diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Certos de poder contar com os préstimos desta Colenda Casa de Leis aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

